



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA MGI/SSC/SRA/AL Nº 243, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao **Contrato nº 12/2023**, com a empresa **AL Construções e Consultoria LTDA**, CNPJ sob o nº 35.731.538/0001-50, cujo objeto é a contratação de reforma de 13 (treze) salas comerciais, totalizando 700 m², destinadas para instalações da nova sede da CGU/AL, situada na Rua Jose Soares Sobrinho, 119, Jatiúca, no Empresarial Le Monde em Maceió- AL, e na solicitação contida no E-mail APOIO-AL/ALAGOAS/CGU (SEI nº 39598481).

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RITA PRICILA BEZERRA PAZ** Matrícula SIAPE nº **3252429**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA** Matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **ROBSON LUIS PERCIANO BEZERRA** Matrícula SIAPE **3312709**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e o servidor **WENDELL CARNEIRO DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº **1535199**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de Dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 16/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39598494** e o código CRC **F7A7215A**.

